



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.931**  
de 22 de agosto de 2017.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

*“Denomina de ‘Antonio Alvaro Filier’ a via pública da Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANTONIO ALVARO FILIER**", a Rua "21", localizada na Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na rua 06 e término na Rua Maria Frade Pontes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2017.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de agosto de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente